



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: O OBJETO DESTA CHAMAMENTO PÚBLICO É A CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL 2025 DE ARTISTAS LOCAIS "MÚSICOS, COM A DEFINIÇÃO DE 3 BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DIA 28 DE FEVEREIRO A 4 MARÇO, COM MÚSICAS CARNAVALESCAS ATENDENDO A TRADIÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL. EM ATENÇÃO AO PROGRAMA "EXPRESSÕES ARTÍSTICAS", CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.064/2022, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO E NO FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DESTINADAS À COMUNIDADE DE DONA EUZÉBIA, ATRAVÉS DO INCENTIVO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS LOCAIS, ESTABELECIDO CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM DIFERENTES LINGUAGENS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação Municipal da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia - MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação Municipal, o Sr. Rodolfo Correia de Castro - Presidente da CLM, o Sr. Marcelo Ferreira Souza - Agente de Contratação Municipal, a Srª. Silvana Aparecida Simeão Rita e o Sr. Renan Galvão de Sousa, Membros da CLM, nomeados pelo Decreto Municipal nº 013/2025, para analisar e dar parecer final a abertura do presente Processo Licitatório, que foi iniciado a sua abertura em sessão realizada na sala da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e Igualdade Racial, no dia 17/02/2025, com início às 09:48 horas, pela Comissão de Festas e Eventos, composta pelos integrantes, Srª. Raquel dos Santos Singulane (Presidente Comissão de Festas e Eventos), Sr. Heitor da Silva Batista, Srª. Marilene Fernandes, Sr. Admilson de Souza Lima e Sr. Túlio Siqueira (Membros da Comissão de Festas e Eventos), e com as participações, Sr. Marcelo Ferreira Souza (Agente de Contratação Municipal), Srª. Tarcísia Aparecida Ribeiro (Secretária Municipal de Cultura e Turismo, e Igualdade Racial) e Srª. Sabrina Maio Borges (Representante Controladoria Interna), para analisarem as documentações e propostas enviadas pelos licitantes. Foram credenciados os seguintes Licitantes: **MARCELO MUNIZ MOREIRA 09962106796 - CNPJ: 46.528.448/0001-83; ISMAR JESUS BERNARDO - CNPJ: 32.359.940/0001-68; 33.278.449 GUILHERME JUNIOR FURTADO SOARES - CNPJ: 33.278.449/0001-75; TIAGO JOSÉ PINTO BORGES 07631506655 - CNPJ: 46.228.785/0001-55; PAULO VICTOR PEIXOTO DE OLIVEIRA 12514395607 - CNPJ: 47.082.793/0001-07.** Com o encerramento da etapa de credenciamento, assim ficou definido os Licitantes Credenciados por itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE CREDENCIADO POR ITEM
1	- Artistas como instrumento de sopro: Um conjunto musical composto principalmente por músicos que tocam instrumentos da família dos sopros, como metais (trompete, trombone, tuba, etc.) e madeiras (flauta, clarinete, saxofone, entre outros). Esses grupos são comuns em diversos estilos musicais, incluindo música clássica, jazz, bandas marciais e até em festas populares como o Carnaval , com repertório variado, dedicação exclusiva ao evento com duração mínima de 2:00 (Duas horas por apresentação).	ISMAR JESUS BERNARDO CNPJ: 32.359.940/0001-68 (Banda Sambarylove)



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

2	<p>- Artista Individual com instrumento musical: Considera-se Artista Individual com instrumento musical: DJs, Músicos Solistas, usuários ou não de instrumentos e/ou equipamentos eletrônicos, com repertório variado e dedicação exclusiva ao evento, apoiando entre intervalos de bandas e fechamento da noite de festa.</p>	<p>33.278.449 GUILHERME JUNIOR FURTADO SOARES CNPJ: 33.278.449/0001-75 (DJ Guilherme Furtado)</p>
3	<p>- Banda ou cantor solo: Considera-se Bandas: Grupos Sertanejos, Bandas de Shows, com repertório variado e dedicação exclusiva ao evento de carnaval. Considera-se cantor solo é uma configuração musical bastante popular, onde o cantor é a principal atração e a voz principal da banda, enquanto os outros músicos fornecem o apoio instrumental. Ambos com reconhecimento comprovado municipalmente e regionalmente, com duração mínima de 2:30 hs (duas horas e trinta minutos) por apresentação.</p>	<p>MARCELO MUNIZ MOREIRA 09962106796 CNPJ: 46.528.448/0001-83 (Marcelo Ferrary)</p> <p>TIAGO JOSÉ PINTO BORGES 07631506655 CNPJ: 46.228.785/0001-55 (Thiago Borges)</p>
4	<p>- Banda de pagode: Composta por músicos que tocam instrumentos típicos desse gênero, como o cavaquinho, o pandeiro, o surdo, o tantã e o violão. O estilo de pagode tem suas raízes no samba, mas com influências mais marcantes de melodia e harmonia, criando um som mais envolvente e dançante. A banda geralmente é animada, com uma vibe descontraída, e o foco nas letras pode variar entre temas de romance, festas, superação e situações cotidianas, com um toque de alegria e, às vezes, de melancolia. As canções podem ser bem emotivas, com letras que falam sobre amores não correspondidos ou celebrações da vida.</p>	<p>PAULO VICTOR PEIXOTO DE OLIVEIRA 12514395607 CNPJ: 47.082.793/0001-07 (Banda K-dência)</p>

Analisadas as Documentações e propostas, constatou-se que houve 2 (dois) Licitantes concorrendo o item 3 da Planilha de Eventos do credenciamento. Assim a Comissão de Festas e Eventos fez análise com base no histórico de atuação no município e repertório adequado ao evento. No entanto, mediante a análise, o Cantor **Thiago Borges (TIAGO JOSÉ PINTO BORGES 07631506655)** foi selecionado por atender mais diretamente à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e Igualdade Racial, considerando sua forte vinculação com a comunidade e sua experiência com o público. Diante do exposto, sua contratação foi aprovada pela Comissão de Festas e Eventos para integrar a programação do Carnaval 2025.

Diante do supracitado, mantém-se a decisão proferida em Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Festas e Eventos, e assim ficou definido as Bandas Locais para o Carnaval 2025 do Município de Dona Euzébia:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	DATA	LICITANTE CREDENCIADO POR ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	<p>- Artistas como instrumento de sopro: Um conjunto musical composto principalmente por músicos que tocam instrumentos da família dos sopros, como metais (trompete, trombone, tuba, etc.) e madeiras (flauta, clarinete, saxofone, entre outros). Esses grupos são comuns em diversos estilos musicais, incluindo música clássica, jazz,</p>	1	28/02/25	<p>ISMAR JESUS BERNARDO CNPJ: 32.359.940/0001-68 (Banda Sambarylove)</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

	<i>bandas marciais e até em festas populares como o Carnaval, com repertório variado, dedicação exclusiva ao evento com duração mínima de 2:00 (Duas horas por apresentação).</i>					
2	<i>- Artista Individual com instrumento musical: Considera-se Artista Individual com instrumento musical: DJs, Músicos Solistas, usuários ou não de instrumentos e/ou equipamentos eletrônicos, com repertório variado e dedicação exclusiva ao evento, apoiando entre intervalos de bandas e fechamento da noite de festa.</i>	5	28/02/25 à 04/03/25	33.278.449 GUILHERME JUNIOR FURTADO SOARES CNPJ: 33.278.449/0001-75 (DJ Guilherme Furtado)	R\$ 1.400,00	R\$ 8.000,00
3	<i>- Banda ou cantor solo: Considera-se Bandas: Grupos Sertanejos, Bandas de Shows, com repertório variado e dedicação exclusiva ao evento de carnaval. Considera-se cantor solo é uma configuração musical bastante popular, onde o cantor é a principal atração e a voz principal da banda, enquanto os outros músicos fornecem o apoio instrumental. Ambos com reconhecimento comprovado municipalmente e regionalmente, com duração mínima de 2:30 hs (duas horas e trinta minutos) por apresentação.</i>	1	28/02/25	TIAGO JOSÉ PINTO BORGES 07631506655 CNPJ: 46.228.785/0001-55 (Thiago Borges)	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
4	<i>- Banda de pagode: Composta por músicos que tocam instrumentos típicos desse gênero, como o cavaquinho, o pandeiro, o surdo, o tantã e o violão. O estilo de pagode tem suas raízes no samba, mas com influências mais marcantes de melodia e harmonia, criando um som mais envolvente e dançante. A banda geralmente é animada, com uma vibe descontraída, e o foco nas letras pode variar entre temas de romance, festas, superação e situações cotidianas, com um toque de alegria e, às vezes, de melancolia. As canções podem ser bem emotivas, com letras que falam sobre amores não correspondidos ou celebrações da vida.</i>	1	01/03/25	PAULO VICTOR PEIXOTO DE OLIVEIRA 12514395607 CNPJ: 47.082.793/0001-07 (Banda K-dência)	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação Municipal. Publica-se.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL:

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da CLM

Silvana Aparecida Simeão Rita
Membro da CLM

Renan Galvão de Sousa
Membro da CLM

Marcelo Ferreira Souza
Agente de Contratação Municipal



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EVENTOS FESTIVOS - DECRETO Nº 018/2025

Aos 17 de fevereiro de 2025, no município de Dona Euzébia, reuniram-se os membros da Comissão de Festas e Eventos para deliberar sobre o edital de credenciamento de bandas e músicos locais, conforme previsto na CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025. A reunião ocorreu nas dependências da Secretaria de Cultura, Turismo e Igualdade Racial, contando com a presença de representantes da comissão de eventos e funcionários do setor público de licitação e controle interno.

O credenciamento visa à contratação de bandas e artistas para as apresentações musicais do Carnaval 2025, a serem realizadas entre os dias 28 de fevereiro e 4 de março, dentro do Programa "EXPRESSÕES ARTÍSTICAS", estabelecido pela Lei Municipal nº 1.064/2022, que tem como objetivo fomentar e incentivar a cultura musical local.

O agente de contratação, Marcelo Ferreira de Souza, abriu a reunião ressaltando a importância do critério técnico na seleção dos artistas, levando em consideração aspectos como qualidade musical, histórico de atuação no município, diversidade de repertório e capacidade de interação com o público.

Dando início à análise documental dos candidatos inscritos, foram avaliadas as seguintes propostas:

- 1. Banda Sambarylove:** A banda apresentou documentação completa e atende aos requisitos do edital. Seu diferencial é a formação instrumental composta por metais (trompetes, trombones, tubas, saxofones e clarinetes), permitindo uma sonoridade versátil e adequada ao período carnavalesco. A experiência da banda em eventos locais e regionais e sua vinculação com a Corporação Musical Aureliano Barbosa conferem credibilidade à sua contratação.
- 2. DJ Guilherme Junior Furtado Soares:** A inscrição foi analisada com base na experiência do candidato e na diversidade do repertório, fator relevante para a programação do evento. O DJ é conhecido por sua capacidade de interagir com o público e animar eventos de diferentes portes, característica que se alinha aos objetivos do Carnaval.





3. **Marcelo Ferrary e Thiago Borges:** Durante a análise das inscrições, houve uma disputa entre os dois candidatos. Ambos apresentaram histórico de atuação no município e repertório adequado ao evento. No entanto, Thiago Borges foi selecionado por atender mais diretamente à demanda da Secretaria, considerando sua forte vinculação com a comunidade e sua experiência na interação com o público. Dessa forma, sua contratação foi aprovada para integrar a programação do Carnaval 2025.
4. **Banda K-dência:** Única banda de pagode inscrita, atende aos critérios do edital e possui histórico de participação em eventos municipais. A qualidade musical e a capacidade de animar o público foram consideradas compatíveis com as necessidades do evento.

Diante da análise técnica realizada e considerando os critérios estabelecidos pelo edital, a comissão deliberou pela aprovação dos artistas mencionados para integrarem a programação do Carnaval 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata assinada por todos os presentes e membros da comissão:

Marcelo Ferrary, Banda de Maracatu, S. Ferrary
Marieme da Silva Fernandes
Roguel S. Singulane
Lilias Lp. R. Siqueira
Admilson de Souza

